



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 140, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Artigo 24 e 26 da Resolução Cofen nº. 370/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Conselheiro **Sr. Quintino dos Santos Marinho, Coren-AP nº. 175409-TE**, como Conselheiro Relator do Processo Administrativo nº. **2018.00.0084**.

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de junho de 2018.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária